



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 47/2019

*"Dispõe sobre Admissão da
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, a empregada pública **MARYNA SANTOS RICHTER**, no cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, CBO 4110-10 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na USF Boiçucanga II.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de abril de 2019.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra